



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-.5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ATESTADO

A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, declara para os devidos fins que o **Médico IRANILDO GONÇALVES NOBRE** inscrito no CPF Nº 615.699.413-00 e RG. Nº 55.876.614-6 SSP/SP está cursando a Residência Médica na área de **OBSTETRICA E GINECOLOGIA** da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base, sendo o programa credenciado pelo Parecer Nº 865/2013 de 10 de Outubro de 2013 junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

ATESTA AINDA, que o referido médico iniciou suas atividades em 01/03/2017 com término previsto em 29/02/2020, recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de Março de 2017.

PROF. DR. EMERSON QUINTINO DE LIMA
Coordenador da Comissão de Residência Médica